



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 104
DE 01/03/1913
ÀS 09:30 HORAS
8

Ao Plenário Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador: VANDERLEI SANTOS (PP)

INDICAÇÃO

**SOLICITAMOS AO EXCELENTE MUNICIPAL A
DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA) E DE
ESPAÇO PARA CARGA E DESCARGA NA AV. DR.
CASAGRANDE, DEFRENTE AO EDIFÍCIO CAMERINI, MAIS
ESPECIFICAMENTE, AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL
LUZ & COR.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de revindicações de moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais conforme anexo, haja vista que a sinalização vertical, placa e demarcação de carga e descarga, é de extrema importância, já que o edifício além de moradores, também contém galerias comerciais.

Solicito, portanto, que se aprovada em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo prefeito Municipal Guilherme Pasin, para que o mesmo repasse-a para o órgão competente viabilizar essa solicitação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2013.


VEREADOR VANDERLEI SANTOS
Vice Líder Progressista

Ao
Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-líder da bancada do Partido Progressista
NESTA

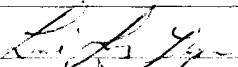
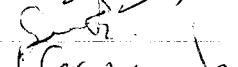
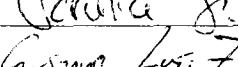
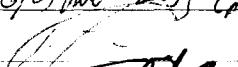
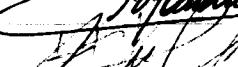
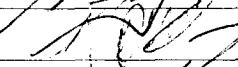
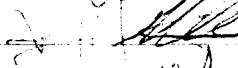
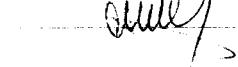
Os abaixo assinados, moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais do Edifício Camerini, localizado na Avenida Dr Casagrande, 290, em respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar que providencie junto ao órgão competente do Poder Executivo, a demarcação de faixa especial para carga e descarga defronte ao imóvel acima referido, bem como, a implantação de sinalização vertical com os dispositivos para carga e descarga.

O pedido deve-se pelo fato de que o prédio necessidade de local apropriado para efetuar a carga e descarga de produtos comercializados nos dois estabelecimentos instalados no prédio, bem como, um local para que empresas de transportes-mudanças tenham aonde estacionar quando da execução de mudanças de moradores, devido ao fato de ser a referida via pública, de intenso fluxo de veículos e com estacionamento pago, o que inviabiliza muitas vezes obter o espaço necessário para estacionar veículos de grande porte.

Contando com sua colaboração em providenciar tal medida, ficaremos no aguardo das providências.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2013.

NOME	RG	ASSINATURA
José Luiz Gressani	5086822329	
Guido Luis Veneratti	21161061108	
Varunice Bonatti	205326403	
Gusso Luiz Zan	2097721712	
Fábio Furtado	4017241183	
RAFIR CARVALHO	1009682889	
ANDRÉ FELINIANI	4026757908	
JULIO V.M.T. GOMES	5067681337	
José Lopes	1012556708	
Sérgio Amorim	8059327637	

ELETRONICA ANTONIO LTDA

CNPJ 89316814/0001-43

JOSE LUIZ GRESPAN (PROPRIETARIO)

RG 5026822329

CPF 494390140-91

VERANICE KLEIN BONATTO-ME

CNPJ -05097646/0001-52

VERANICE KLEIN BONATTO (PROPRIETARIA)

RG 2053366403

CPF 525664980-91

CONDOMINIO EDIFICO CAMERINI

CNPJ -91983676/0001-06

SERGIO PAIN DE ANDRADE (SINDICO)

RG 8019327637

CPF 026955020-87